

**RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO**  
**PERÍODO: MARÇO DE 2022**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA</b>
<b>PRESIDENTE:</b> Manoel Carlos Neri da Silva
<b>ENDEREÇO DO CONSELHO:</b> Rua Marechal Deodoro, 2621, Centro, Porto Velho-RO
<b>TELEFONE:</b> (69) 3223-4737
<b>E-MAIL:</b> gabinetecorenro@gmail.com
<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:</b> Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz
<b>Nº DO COREN:</b> 287.184
<b>E-MAIL:</b> defisro.coordena@gmail.com
<b>Nº DE SUBSEÇÕES:</b> 03

**2. AMBIENTE OPERACIONAL - RECURSOS HUMANOS**

<b>Total de Enfermeiros Fiscais</b>	03
<b>Nº de Fiscais em campo</b>	02
<b>Quantitativo de Fiscais que estão em campo (jornada de 30h)</b>	0
<b>Quantitativo de Fiscais que estão em campo (jornada de 40h)</b>	02
<b>Coordenador pertence ao quadro de fiscais concursados</b>	Não
<b>Nº de Fiscais em funções gerenciais e administrativas - DEFEP</b>	0
<b>Nº de Fiscais em funções gerenciais e administrativas em outros setores</b>	0
<b>Nº de Fiscais afastados</b>	01
<b>Nº de Fiscais em trabalho remoto</b>	0

<b>Total de Auxiliares de Fiscalização</b>	01
<b>Total de Agentes Administrativos</b>	01
<b>Total de estagiários</b>	01

### 3. DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Previsão orçamentária anual da Fiscalização</b>	R\$ 570.690,12
<b>Percentual da receita líquida do Coren destinada à Fiscalização</b>	R\$ 16,51%
<b>Valor Total de despesas executadas com a Fiscalização no mês de referência - mensal</b>	R\$ 38.390,34

### 4. PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

<b>Total de inspeções realizadas</b>	22
<b>Inspeções iniciais planejadas</b>	25
<b>Inspeções iniciais realizadas</b>	15
<b>Inspeções de retorno planejadas</b>	0
<b>Inspeções de retorno realizadas</b>	07
<b>Inspeções para atender demandas externas que não estavam no planejamento</b>	0
<b>Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual)</b>	814
<b>Quantitativo total de instituições fiscalizadas</b>	22
<b>Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana</b>	06
<b>Instituições fiscalizadas no interior</b>	16
<b>Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas</b>	22

<b>Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa</b>	22
<b>Novos Municípios abrangidos</b>	08
<b>Denúncias recebidas</b>	04
<b>Denúncias diligenciadas</b>	0
<b>Averiguações prévias</b>	0
<b>Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações</b>	96

<b>Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos):</b>	15
<b>Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):</b>	01
<b>Ouvidorias respondidas pela fiscalização:</b>	03
<b>Público atendido para orientações (presencial e telefone):</b>	96
<b>E-mails respondidos pela fiscalização:</b>	32
<b>Pareceres emitidos:</b>	0
<b>Comissões que há participação da fiscalização:</b>	03
<b>Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:</b>	23
<b>Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:</b>	0
<b>Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:</b>	01

## 5. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO - AUTUAÇÃO E ACOMPANHAMENTOS

<b>Processos de fiscalização autuados</b>	20
<b>Processos de fiscalização em tramitação no Defis</b>	71
<b>Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação</b>	0

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3224-5617

**SUBSEÇÃO CACOAL:** Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

**SUBSEÇÃO JI-PARANÁ:** Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

**SUBSEÇÃO VILHENA:** Av. Gonçalves Dias, 191, sala 03 – Centro – CEP: 76-988-055 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 98143-6125

<b>Processos de fiscalização arquivados</b>	0
<b>Total de Processos que geraram encaminhamentos para outros órgãos:</b>	25
<b>Total de processos que geraram denúncia ética:</b>	0
<b>Total de processos que culminaram em Termo de Ajustamento de Conduta:</b>	01
<b>Total de processos que geraram Ação Civil Pública:</b>	02
<b>Total de Interdição ética:</b>	0
<b>Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização:</b>	0

#### **6. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES LAVRADAS**

<b>Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação.</b>	10
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

#### **7. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS**

<b>Ilegalidades notificadas:</b>	29
<b>Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem.</b>	15
<b>Exercício ilegal de Enfermagem.</b>	01
<b>Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.</b>	13
<b>Inexistência de registro de empresa.</b>	0

<b>Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado.</b>	0
<b>Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.</b>	0
<b>Inexistência ou número insuficiente de enfermeiros em evento esportivo na proporção indicada por Lei.</b>	0
<b>Irregularidades notificadas:</b>	91
<b>Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.</b>	58
<b>Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.</b>	19
<b>Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.</b>	0
<b>Exercício irregular da Enfermagem.</b>	0
<b>Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.</b>	02
<b>Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.</b>	12

## 8. DADOS COVID

<b>Total de instituições referência para Covid-19:</b>	-
<b>Número de instituições referência para Covid-19 que foram fiscalizadas no período:</b>	-
<b>Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19:</b>	-
<b>Ilegalidades notificadas</b>	-
<b>Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem.</b>	-
<b>Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.</b>	-

<b>Exercício ilegal de Enfermagem.</b>	-
<b>Irregularidade:</b>	-
<b>Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.</b>	-
<b>Déficit de ENF</b>	-
<b>Déficit de TE/AE</b>	-
<b>Total de processos Covid-19 instaurados pela Decisão Cofen n.º 49/2021 (abril 2021 – agosto 2021)</b>	-
<b>Total de salas de vacina fiscalizadas</b>	-
<b>Total de instituições em que não há controle e registro da temperatura das câmaras frias/geladeiras de armazenamento dos imunobiológicos</b>	-
<b>Total de instituições que não possuem equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente para os profissionais de Enfermagem:</b>	-
<b>Total de instituições que possuem falta de EPI:</b>	-

## 9. OBSERVAÇÕES

Para o mês de março de 2022 foram planejadas 25 Instituições com fiscalizações de 1ª Inspeção, todavia, por orientação da Gestão, foi dado prioridade para as Instituições do Sistema Prisional, bem como foi necessário realizar fiscalizações de retorno que não estavam programadas.

Neste mês não foi possível proceder à averiguação de denúncia. Registra-se que 03 (três) denúncias eram relacionadas à mesma Instituição, cuja Gerente de Enfermagem estava de férias. Nesse sentido, considerando que a diligência implicava na necessidade de coletar informações com a Enfermeira responsável, as denúncias foram reprogramadas para o mês seguinte. No tocante a outra denúncia, também foi inserida para apuração no mês seguinte.

Ainda nesse mês tivemos o apoio dos fiscais da Força Nacional de Fiscalização do Conselho Federal de Enfermagem.

Porto Velho-RO, Março de 2022

**Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz**  
Chefe do DEFEP - Coren-RO nº 287.184-ENF  
Port. Coren-RO nº 029, de 21/01/2021